



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 124/2023 De 26 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Andreia Santos Menezes**, brasileira, matrícula nº 2000 no cargo de professora, carga horária 200 (duzentas) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 001.*****-70, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA**, de 03 (três) meses referente ao laudo no período de 20/09/2023 a 20/12/2023 sob o CID s72.3 de acordo com a Lei Municipal nº 90/PMA/2020, Seção III, Art.80 inciso I, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal da Educação de Aquidabã.

Art. 2°. A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante da Subseção I, Art.115, II da Lei nº 90/PMA/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã, 26 de outubro de 2023.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ